



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 9172 de 09 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiro Valter Rincolato e Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica à Escola Família Agrícola Vale do Guaporé, em São Francisco do Guaporé, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, objetivando apurar as supostas irregularidades em denúncia anônima, bem como averiguar quais providências foram tomadas quanto ao item 3 do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 039/23 e item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/24, que deixaram de ser atendidos pela entidade mantenedora da referida Escola, objeto do Processo Digital n.º 0029.016202/2025-11.

Parágrafo único. Tornar sem efeito a Portaria n.º 8826 de 01 de setembro de 2025, disponibilizada e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 165, em 04/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 09/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064167290** e o código CRC **AAE8F5EE**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.016202/2025-11

SEI nº 0064167290